

Estudante	Apelido(s)	Nome(s)	Data de nascimento	Nacionalidade ¹	Género [M/F]	Ciclo de Estudos ²	Área de Estudos ³
Instituição de Origem	Nome	Departamento	Código Erasmus ⁴ (se aplicável)	Morada	País	Pessoa de contacto: nome ⁵ ; email; telefone	
Instituição de Acolhimento	Nome	Departamento	Código Erasmus (se aplicável)	Morada	País	Pessoa de contacto: nome; email; telefone	
	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave		P ARCOZEL01	Gabinete de Relações Internacionais (GRI) Campus of IPCA Vila Frescaíinha S. Martinho P – 4750-810 Barcelos	Portugal, PT	Ângela Carvalho Diretora Gabinete de Relações Internacionais gri@ipca.pt +351-253 802507/207	

Secção a ser preenchida ANTES DA MOBILIDADE

Programa de Mobilidade Proposto no IPCA

Período de mobilidade planeado: de [mês/ano] a [mês/ano]

Tabela A Antes da mobilidade	⁶ Código da unidade curricular (se existente)	Nome da unidade curricular no IPCA (de acordo com o catálogo de cursos ⁷)	Semestre [S1/ S2; Anual ou período]	Número de créditos (ou equivalente) ⁸ atribuído pelo IPCA após conclusão com sucesso

¹ **Nacionalidade:** país de origem do estudante que emite um documento de Identificação/Passaporte.

² **Ciclo de estudos:** Ciclo curto (EQF nível 5) / Licenciatura/Graduação ou equivalente ao 1º Ciclo (EQF nível 6) / Mestrado ou equivalente ao 2º Ciclo (EQF nível 7) / Doutoramento ou equivalente ao 3º Ciclo (EQF nível 8).

³ **Área de estudo:** A ferramenta [ISCED-F 2013 search tool](http://ec.europa.eu/education/tools/iscfed-f_pt.htm) disponível em http://ec.europa.eu/education/tools/iscfed-f_pt.htm deverá ser consultada para encontrar o código da área de estudos/formação do estudante que mais adequadamente descreva a área de estudos do curso que o estudante frequenta na Instituição de Origem.

⁴ **Código Erasmus:** número único de identificação atribuído a cada instituição de Ensino Superior detentora de uma Carta Erasmus para o Ensino Superior (Erasmus Carter for Higher Education – ECHE). Somente aplicável para instituições de Ensino Superior localizadas nos países do Programa Erasmus.

⁵ **Pessoa de contacto:** pessoa que aprova a mobilidade e que, dependendo da estrutura/organização da Instituição de Ensino Superior, poderá ser o Coordenador Académico, o responsável pelos Serviços de Relações Internacionais ou equivalente.

⁶ Uma **“unidade curricular”** constitui uma experiência de aprendizagem estruturada caracterizada por resultados de aprendizagem, créditos e forma de avaliação. Poderá corresponder a um curso, módulo, seminário, trabalho laboratorial, preparação/investigação para a tese, entre outros.

⁷ **Catálogo de Cursos:** guia detalhado, de fácil utilização e com informação atualizada da instituição, disponível aos estudantes antes do período de mobilidade, permitindo-lhes efetuar as escolhas adequadas ao seu contexto.

⁸ **Créditos ECTS (ou equivalente):** nos países onde o Sistema "ECTS" não se aplica, particularmente nas Instituições de países parceiros que não participem no Sistema de Bolonha, os créditos ECTS deverão ser substituídos por uma Tabela com o nome do sistema equivalente utilizado nesse país, e enviado em anexo a ligação *online* para a explicação do sistema.

	Ângela Carvalho	gri@ipca.pt	Diretora Gabinete de Relações Internacionais		
--	-----------------	-------------	--	--	--

¹¹ **Pessoa responsável na Instituição de Acolhimento:** o nome e email da pessoa Responsável deverá ser preenchido apenas no caso de ser diferente da pessoa de contacto mencionada no primeiro quadro deste documento.

Secção a ser preenchida DURANTE A MOBILIDADE

Alterações excepcionais à Tabela A (A ser aprovado pelo estudante e a pessoa responsável na Instituição de Origem e na Instituição de Acolhimento)							
Tabela A2 Durante a mobilidade	Código da unidade curricular (se existente)	Nome da unidade curricular no IPCA (de acordo com o catálogo de cursos)	Unidade curricular eliminada [assinalar se aplicável]	Unidade curricular acrescentada [assinalar se aplicável]	Motivo para alteração ¹²	Número de créditos ECTS (ou equivalente)	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

Alterações excepcionais à Tabela B (se aplicável) (A ser aprovado pelo estudante e a pessoa responsável na Instituição de Origem e na Instituição de Acolhimento)						
Tabela B2 Durante a mobilidade	Código da unidade curricular (se existente)	Nome da unidade curricular na Instituição de Origem (de acordo com o catálogo de cursos)	Unidade curricular eliminada [assinalar se aplicável]	Unidade curricular acrescentada [assinalar se aplicável]	Número de créditos ECTS (ou equivalente)	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

¹² **Motivos para alterações excepcionais ao plano de estudos no estrangeiro: (por favor, escolha o número correspondente ao motivo):**

Motivos para eliminar uma unidade curricular

Motivos para acrescentar uma unidade curricular

1. A unidade curricular não está disponível na instituição de acolhimento
5. Substituir uma unidade curricular eliminada
2. A unidade curricular é oferecida numa língua diferente da especificada no catálogo de cursos
6. Prolongar o período de mobilidade
3. Conflito de horários
7. Outro (por favor especificar)
4. Outro (por favor especificar)

COMPROMISSO DAS TRÊS PARTES

Ao assinar este documento, o estudante, a instituição de origem e a instituição de acolhimento confirmam que aprovam o Contrato de Estudos proposto e que irão cumprir as condições acordadas por todas as partes. As instituições de origem e de acolhimento comprometem-se a aplicar todos os princípios definidos no acordo interinstitucional celebrado. A instituição de acolhimento confirma que as unidades curriculares listadas na Tabela A2 estão de acordo com o seu catálogo de cursos. A instituição de origem compromete-se a reconhecer todos os créditos obtidos na instituição de acolhimento e a considerá-los para a obtenção do grau do estudante de acordo com o descrito na Tabela B2. Todas as exceções a esta regra estão documentadas em anexo a este Contrato de Estudos e foram acordadas por todas as partes. O estudante e a instituição de acolhimento irão comunicar à instituição de origem quaisquer problemas ou alterações relativamente ao plano de estudos proposto, pessoas responsáveis e/ou período de estudos.

Compromisso	Nome	Email	Cargo	Data	Assinatura
Estudante			<i>Estudante</i>		
Responsável ¹³ na instituição de origem			<i>Coordenador Académico</i>		
			<i>Coordenador Institucional</i>		
Responsável na instituição de acolhimento ¹⁴			<i>Coordenador Académico</i>		
	Ângela Carvalho	gri@ipca.pt	<i>Diretora Gabinete de Relações Internacionais</i>		

¹³ **Pessoa responsável na Instituição de Origem:** indicar o nome e email do Coordenador Académico com competências para aprovar o Contrato de Estudos e as suas alterações, se aplicável, assim como garantir o reconhecimento do mesmo. Estes dados deverão ser preenchidos apenas no caso de ser diferente da pessoa de contacto mencionada no primeiro quadro deste documento.

¹⁴ **Pessoa responsável na Instituição de Acolhimento:** o nome e email da pessoa Responsável deverá ser preenchido apenas no caso de ser diferente da pessoa de contacto mencionada no primeiro quadro deste documento.